

EDITAL PNAE 01/2021

CHAMADA PÚBLICA

PARA DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO PNAE 2020 AOS ESTUDANTES DO IFSP - CÂMPUS HORTOLÂNDIA COM O INTUITO DE AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O Diretor Geral em exercício do IFSP - Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para estudantes interessados em receber frutas adquiridas com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício 2020.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos referentes a presente Chamada Pública serão organizados pelos servidores da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE/HTO, com a participação colaborativa dos membros da comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais servidores do Campus Hortolândia.

1.2 Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do site institucional (<http://hto.ifsp.edu.br/>).

1.3 Os interessados poderão obter informações adicionais, junto a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por meio do endereço eletrônico cae.hto@ifsp.edu.br.

2. Do público alvo

2.1 Para participar da Chamada Pública, os interessados devem estar com a matrícula ativa na Educação Básica (Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes ou Subsequentes).

2.3 Para os alunos selecionados por esta Chamada Pública, a quantidade de frutas para distribuição encontra-se condicionada à disponibilidade de frutas a serem entregues mensalmente, bem como ao número de alunos interessados.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 4 a 12 de fevereiro, por meio do preenchimento integral de formulário, que pode ser acesso em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwKk7AykNCT5KxPQRw17jek48yFDrvT8aGFhuvskFfk3dVmA/viewform>. Ao preencher o questionário, o aluno se responsabilizará pelas informações nele prestadas.

3.2 Caso seja necessário, dependendo do número de inscritos, a classificação dos alunos será feita com base nas informações prestadas no formulário, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade do atendimento de todos os alunos interessados.

4. Do resultado e retirada das frutas

4.1 O resultado será publicado até o dia 19 de fevereiro de 2021, no site institucional, com a divulgação dos prontuários dos alunos contemplados.

4.2 Constitui responsabilidade do aluno o acompanhamento das publicações relativas a esta Chamada Pública.

4.3 As frutas deverão ser retiradas no Câmpus Hortolândia, em data a ser divulgada no site institucional, com atenção à organização estabelecida, de modo a evitar aglomerações.

4.4 Para a retirada das frutas, ficam os alunos ou seus responsáveis encarregados de trazer caixas ou sacolas para facilitar o transporte das mesmas.

4.4 No ato da entrega das frutas, o aluno contemplado deverá preencher o termo de retirada, para a confirmação da entrega.

5. Disposições finais

Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus, juntamente com as partes interessadas.

Hortolândia, 3 de fevereiro de 2021

Davis Wilian Graciano de Toledo

Diretor Geral em Exercício

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Davis Wiliam Graciano de Toledo, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-HTO**, em 03/02/2021 18:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142574

Código de Autenticação: 008ea00697



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.º, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250